



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

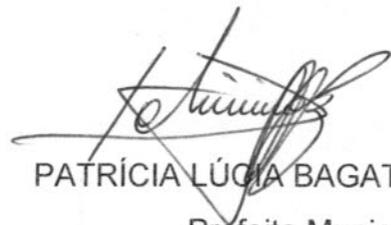
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
AO SERVIDOR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de janeiro de 2025, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal n.º 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
199	Darciano Carminatti	7º	Motorista	05.01.2022 a 05.01.2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 28/01/2025.